



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 68/2023
Data Processo: 23/03/2023

Fornecedor: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.074.498/0001-93

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de manutenção preventiva e revisão dos sistemas eletrônicos, refrigerador e estrutural das câmaras de conservação de vacinas, pertencentes a Secretaria Municipal de Xanxerê, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	16,000	SV	Serviço de Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e	520,00	8.320,00
				Total:	8.320,00

Valor da despesa: R\$ 8320,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente dispensa de Licitação, pois a confiabilidade dos equipamentos pertencentes as Unidades Básicas d é uma precaução contínua que a área da Saúde "persegue" com vistas a promover a segurança operacional, o meio ambiente e a otimização dos recursos. Assim, uma gestão de manutenção estruturada e custo-efetiva representa uma importante contribuição. Neste sentido, a NBR 5462, define como manutenção preventiva aquela efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93; Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos; Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência; Considerando que a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA é uma empresa idônea; Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.